

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA — 400 RÉIS

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE — 500 RÉIS

## SUMÁRIO

**ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL**  
 Decreto n. 10.029, de 1.º de maio de 1939 — Aprova o consórcio dos Municípios das zonas Sorocabana, Alta Paulista e Noroeste, que acordaram a construção de um Sanatório para Tuberculosos. — (Retificação).  
 Decreto n. 10.058, de 18 de março de 1939: — Altera a tabela de Taxas do Posto Médico de Assistência Policial.  
 Decreto n. 10.063, de 21 de março de 1939 — Abre à Secretaria da Viação e Obras Públicas um crédito especial de 1.435:141\$500, para pagamento de Obras contratadas em exercício anteriores e em andamento no corrente ano.  
 Decreto n. 10.064, de 21 de março de 1939 — Providencia quanto a tarifas da Estrada de Ferro Sorocabana.  
 Decreto n. 10.065, de 21 de março de 1939 — Crea um cargo de chefe de Seção técnica no quadro da Repartição de Saneamento de Santos.  
 Decreto n. 10.066, de 21 de março de 1939 — Crea dois cargos de engenheiros ajudantes na Diretoria de Viação da Secretaria da Viação e Obras Públicas.  
 Decreto n. 10.067, de 22 de março de 1939 — Aprova os termos do contrato para arrendamento ao Governo do Estado de um prédio (parte superior), destinado ao funcionamento da Delegacia Regional do Ensino de Baurú, situado à rua Baptista de Carvalho n. 3-16.  
**EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — Decretos de 21 do corrente.  
**VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS** — Decreto de 21 do corrente.  
**PALÁCIO DO GOVERNO.**  
 Departamento das Municipalidades — Diretoria de Expediente — Comunicações às Prefeituras Municipais — Seção de Protocolo — Seção de Arquivo e Almoarifado.  
 Departamento Estadual de Estatística — Expediente.  
**SECRETARIAS DE ESTADO**  
**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR** — Diretoria Geral — Ato do sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Comunicações à Secretaria da Fazenda — Diretoria de Contabilidade — Notas de empenho — Prestações de contas — Junta Comercial.

Departamento de Serviço Social: — Diretoria Geral — Ato n. 38 — Despacho.  
 Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** — Diretoria do Pessoal — 1.ª seção — Ato do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Portaria — Título remetido — 2.ª Seção — Ato do sr. Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — 1.ª Seção — Requerimentos despachados — 2.ª Seção — Autorizações expedidas — Requerimentos despachados — Diretoria de Contabilidade — Pagamento requisitados — Extrato de empenhos n. 37 — Diretoria do Material — 1.ª Seção — Faturas — Concorrências — 2.ª Seção — Encomendas — Escala Delegacia de Ordem Política e Social — Expediente — Diretoria do Serviço de Trânsito.  
 Guarda Civil: — Boletim n. 65.  
**SECRETARIA DA FAZENDA** — Pagamentos — Ato do sr. Secretário — Despachos — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Procuradoria Fiscal — Tribunal de Impostos e Taxas.  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO** — Diretoria do Expediente — Requerimento despachado — Offícios — Diretoria de Contabilidade.  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA** — 1.ª e 2.ª. Diretorias — Expediente das 1.ªs. e 2.ªs. Seções — 3.ª. Diretoria — Contabilidade — Seção de Protocolo e Notas — Universidade de São Paulo.  
 Departamento de Educação — Protocolo e Arquivo — Expediente Geral — Ensino Particular — Superintendência do Ensino Secundário — Serviço de Orientação Pedagógica — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar — Convite — Superintendência do Ensino Profissional — Papéis entrados e despachados — Offícios — Departamento de Educação Física.  
 Departamento de Saúde — Expediente — Movimento Geral — Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional — Serviço de Policlimento da Alimentação — Almoarifado.  
**SECRETARIA DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS** — Diretoria de Contabilidade — Extrato de empenhos n. 35 — Offícios — Repartição de Águas e Esgótos — Diretoria de Viação — Extrato n. 65.

Departamento de Estradas de Rodagem — Contabilidade — Extrato de empenhos n. 14.  
**FORÇA PÚBLICA DO ESTADO** — 1.ª. Seção — Licenças — Requerimentos despachados — Transferências — Dispensa — Escala.  
**EDITAIS DO EXECUTIVO.**  
**DIÁRIO DOS MUNICIPIOS**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO** — Ato n. 1.553 e 1.554 — Movimento da Tesouraria — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.  
**EDITAIS**  
**BALANCETES**  
**BOLETIM FEDERAL**  
**EXPEDIENTE**  
**EDITAIS**  
**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
**PALÁCIO DA JUSTIÇA**  
**TRIBUNAL DE APELAÇÃO:** — Sessão da Quarta Câmara.  
 Presidência — Requerimentos despachados — Convocação — Carta de solicitador — Concurso — Requerimentos despachados pelos srs. Desembargadores — Portarias.  
 Secretaria — Officiais de Justiça — Concurso — Comparecimento — Ordem do dia de Câmaras Conjun-tas Cíveis em 24 — Expediente — Autos conclusos — Autos entrados em 21 e preparos — Edital — 1.º Offício — 3.º Offício.  
 Procuradoria Geral do Estado — Offícios — Pare-cêres.  
 Tribunal Superior de Justiça Militar da Força Pública — Acórdãos.  
**EDITAIS** — Fôro da Capital — Fôro do Interior.  
**INEDITORIAIS**  
**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal

(\*) **DECRETO N. 10.029, DE 1.º DE MARÇO DE 1939**

Aprova o consórcio dos municípios das zonas Sorocabana, Alta Paulista e Noroeste, que acordaram a construção de um Sanatório para Tuberculosos.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.

Considerando que os Municípios podem agrupar-se ou associar-se para a realização de melhoramentos ou execução de serviços de interesse comum (art. 100 da Lei n. 2.484, de 16 de dezembro de 1935);

Considerando que o combate à tuberculose é dever de todos e principalmente dos Poderes Públicos, — União, Estados e Municípios, conjugados ou separadamente;

Considerando que aos Municípios compete a prestação de cuidados relativos à saúde e assistência pública (art. 15, letra "h", da Lei n. 2.484, citada) bem como tudo quanto respeite ao bem estar da população (art. 14, n. 33 da mesma Lei).

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, nos termos do art. 100 da Lei n. 2.484, de 16 de dezembro de 1935, o consórcio dos Municípios da zona Sorocabana, Alta Paulista e Noroeste, que aderiram e tomaram parte na reunião realizada na cidade de Botucatu, em 26 de fevereiro de 1939, para a construção de um Sanatório para tuberculosos, de acordo com as determinações da Saúde Pública.

Artigo 2.º — Ficam, igualmente, aprovadas todas as deliberações tomadas no sentido de ser levado a efeito o objetivo que os congregou, inclusive autorizados a emitir os títulos representativos da quota com que cada Município consorciado contribua para a construção do "Sanatório para Tuberculosos em Rubião Junior".

Parágrafo único — Essa quota que foi fixada em 10 o/o sobre os impostos orçados no exercício de 1939, excluídas as taxas, será paga em quatro prestações, anuais e iguais, a contar de 1939 e a vencer-se em 1942.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 1.º de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS  
 Alvaro Guião  
 Izidro Gonçalves.

Publicado no Departamento das Municipalidades, ao 1.º de março de 1939.

Enzo Silveira  
 Sub-Diretor Geral, substituto.

(\*) — Publicado novamente por ter saído com incorreções.

**DECRETO N. 10.058 DE 18 DE MARÇO DE 1939**

Altera a tabela de taxas do Posto Médico da Assistência Policial.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Decreta:

Artigo 1.º — A tabela de taxas baixada pelo decreto n. 4.715, de 23 de abril de 1930, e revigorada, com modificações, pelo artigo 6.º do decreto n. 5.892, de 25 de abril de 1933, que dispõe sobre os serviços do Posto Médico da Assistência Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, continua em vigor, com a seguinte alteração: é fixada em vinte mil réis a taxa a que se refere o número I e em trinta mil réis a que se refere o número II.

Parágrafo único — Ficam isentos das taxas a que se refere este artigo os que forem socorridos na via pública e os que forem comprovadamente indigentes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 18 de março de 1939.

ADHEMAR DE BARROS.  
 D. Menna Barreto.  
 A. C. de Salles Junior.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 18 de março de 1939.

J. Climaco Pereira.

**DECRETO N. 10.063, DE 21 DE MARÇO DE 1939**

Abre à Secretaria da Viação e Obras Públicas um crédito especial de ..... 1.435:141\$500, para pagamento de obras contratadas em exercícios anteriores e em andamento no corrente ano.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições e nos termos do § 3.º, artigo 2.º do decreto n. 9.865, de 27 de dezembro de 1938,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Viação e Obras Públicas, um crédito especial de mil, quatrocentos e trinta e cinco contos, cento e quarenta e um mil e quinhentos réis (1.435:141\$500) para reempenho dos saldos verificados nos empenhos relativos a obras contratadas pela Diretoria de Obras Públicas e não concluídas no encerramento do exercício.